



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 112/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 021/2016 DE 30/11/2016.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2017, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 13,36 (Treze reais e trinta e seis centavos)** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e **R\$ 202,64 (Duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** para inclusão nos seguintes programas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 13,36

FONTE DE RECURSOS: 610 – Operação de Crédito – Aquisição de Terreno – DESPESA: 1065

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 202,64

FONTE DE RECURSOS: 610 – Operação de Crédito – Aquisição de Terreno – DESPESA: 1065

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 13,36 (Treze reais e trinta e seis centavos)** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e **R\$ 202,64 (Duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 610 – Operação de Crédito – Aquisição de Terreno.....R\$ 13,36

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 610 – Operação de Crédito – Aquisição de Terreno.....R\$ 202,64

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal